

Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 12/2024



Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	BWM	1
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Opportunity	2
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta ANS	3
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Max Master	4
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDE MULTISSETORIAL LP	Sparta MS B Master	5
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDE MULTISSETORIAL LP	Sparta MS Master	6 7
03/12/2024 03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Prev BB Sparta Prev D60	<i>7</i> 8
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Prev Doo Sparta Prev Inf Itaú Master	9
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Prev Inflação Master	10
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Prev Itaú CDI Master	11
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Top Inflação Master	12
03/12/2024	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Top Master	13
04/12/2024	COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Sparta Infra CDI Master V	14
04/12/2024	COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Sparta Infra Master V	15
04/12/2024	COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Sparta Top Master	16
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	BWM	17
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A. VIX LOGÍSTICA S.A.	BWM	18
04/12/2024 04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A. VIX LOGISTICA S.A.	FP FOF	19 20
04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A. VIX LOGISTICA S.A.	Icoop Icoop	21
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Opportunity	22
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta ANS	23
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta ANS	24
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	25
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Infra Master VI	26
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Infra Master VI	27
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Max Master	28
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Max Master	29
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta MS B Master	30
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A. VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta MS Master	31
04/12/2024 04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A. VIX LOGISTICA S.A.	Sparta MS Master Sparta MS Master	32 33
04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A.	Sparta Prev D60	34
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev D60	35
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev FIFE Master	36
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev FIFE Master	37
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	38
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev Inflação Master	39
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	40
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Renda	41
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Top Inflação Master	42
04/12/2024	VIX LOGÍSTICA S.A. VIX LOGÍSTICA S.A.	Sparta Top Inflação Master	43
04/12/2024 04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A. VIX LOGISTICA S.A.	Sparta Top Master	44 45
04/12/2024	VIX LOGISTICA S.A. VIX LOGISTICA S.A.	Sparta Top Master Sparta VP	46
05/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deb Inc Pré Master	47
05/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	48
05/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deblnc Inf Master	49
05/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Renda	50
05/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Top Master	51
05/12/2024	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deb Inc Pré Master	52
05/12/2024	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	53
05/12/2024	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deblnc Inf Master	54
05/12/2024	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Infra CDI Master I	55 56
05/12/2024 12/12/2024	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master V	56 57
12/12/2024	GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta FIAGRO Sparta FIAGRO	57 58
12/12/2024	GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta Tip Master	59
12/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deb Inc Pré Master	60
12/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	61
12/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Deblnc Inf Master	62
12/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Renda	63
12/12/2024	LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	Sparta Top Master	64
13/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	65
13/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	66
13/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	67
13/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta W	68
13/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta W	69

16/12/2024			
	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta FIAGRO	70
16/12/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Max Master	71
16/12/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Top Inflação Master	72
16/12/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Top Master	73
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	74
	•	Sparta Deb inc Fre Master Sparta Debêntures Incentivadas Master A	75
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	·	
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	76
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta Infra CDI Master I	77
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta Infra Master	78
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta Renda	79
16/12/2024	Itapoa Terminais Portuários S.A.	Sparta W	80
17/12/2024	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRI		81
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	82
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	83
	_	•	
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	84
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Infra Master VI	85
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Pre 2028	86
23/12/2024	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.	Sparta Renda	87
23/12/2024	GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta FIAGRO	88
23/12/2024	GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta FIAGRO	89
23/12/2024	GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.	Sparta Top Master	90
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO		91
	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSORCIO FUNDO DE INVESTIMENTO		
23/12/2024			92
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	-11	93
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO		94
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Max Master	95
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta MS B Master	96
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta MS Master	97
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	•	98
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	•	99
		•	
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	•	100
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	•	101
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	Sparta Prev Inflação Master	102
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	Sparta Prev Itaú CDI Master	103
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	Sparta Top Inflação Master	104
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	, , ,	105
	_	• •	
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	• •	106
23/12/2024	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIN	•	107
23/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	108
23/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	109
23/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	110
23/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.	Sparta Renda	111
		•	111
23/12/2024	UHE São Simão Energia S.A.		110
26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	Sparta W	112
00/40/000		BWM	113
26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	•	
	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF	113
26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop	113 114 115
26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity	113 114 115 116
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A. CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS	113 114 115 116 117
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master	113 114 115 116 117 118
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master	113 114 115 116 117 118 119
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master	113 114 115 116 117 118
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master	113 114 115 116 117 118 119
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta MS Master Sparta Prev BB	113 114 115 116 117 118 119 120 121
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inflação Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev FIFE Master Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Master Sparta Top Plus Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Itaú CDI Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Debêntures Incentivadas Master A Sparta Deblinc Inf Master Sparta Infra CDI Master I	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Debêntures Incentivadas Master A Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra CDI Master V	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master V Sparta Infra Master VI	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra CDI Master V	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master V Sparta Infra Master VI	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master VI Sparta Infra Master VI Sparta Renda Sparta W	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master VI Sparta Infra Master VI Sparta Renda Sparta W Sparta FIAGRO	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta VP Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master V Sparta Infra Master VI Sparta Renda Sparta W Sparta FIAGRO Sparta Max Master	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141
26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	CM HOSPITALAR S.A. CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.	BWM FP FOF Icoop Opportunity Sparta ANS Sparta Max Master Sparta MS B Master Sparta MS Master Sparta Prev BB Sparta Prev D60 Sparta Prev Inf Itaú Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Prev Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Inflação Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta Top Plus Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deb Inc Pré Master Sparta Deblnc Inf Master Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master I Sparta Infra CDI Master IV Sparta Infra CDI Master V Sparta Infra Master VI Sparta Infra Master VI Sparta Renda Sparta W Sparta FIAGRO	113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141

27/12/2024	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.	Sparta Top Master	144
30/12/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	145
30/12/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	146
30/12/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	147
30/12/2024	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	148



Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06

%PL: 0,03%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42

%PL: 0,05%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85

%PL: 0,08%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,03%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61

%PL: 0,02%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22

%PL: 0,01%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RL

CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15

%PL: 0,01%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP

CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56

%PL: 0,01%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI

CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08

%PL: 0,02%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP

CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53

%PL: 0,02%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI

CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40

%PL: 0,02%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,02%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,03%

Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP

CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 03/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a adaptação do regulamento do Fundo à

Resolução CVM 175. Além disso, em conjunto com essa adaptação, também foi solicitado anuência

para implementar um conjunto adicional de mudanças no regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao item I., que trata da alteração da denominação social do fundo,



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA

CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13

%PL: 0,20%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ Ativo: 39.881.421/0001-04

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(39.881.421/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) aprovar ou não a prorrogação da data de vencimento das

Debêntures, conforme prevista na Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, de modo que as Debêntures passem a vencer em 04 de fevereiro de 2025, com a consequente alteração da Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão para prever a nova data de vencimento das Debêntures; e (ii) em razão da matéria constante no item (i) acima, aprovar ou não a assinatura pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de atos necessários para o cumprimento integral das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a

celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando que a solicitação da companhia para prorrogar

o vencimento do título por sessenta dias decorre de circunstâncias externas à sua operação. O atraso na conclusão da documentação para a nova emissão de debêntures, que será utilizada para refinanciar o título objeto desta assembleia, justifica a necessidade de extensão do prazo. Ressaltamos que a dívida em questão foi estruturada como um empréstimo-ponte, com a finalidade específica de viabilizar o pagamento do bônus de outorga relacionado à concessão dos ativos da emissora no contexto de sua

privatização.



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF

CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02

%PL: 0,61%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ Ativo: 39.881.421/0001-04

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(39.881.421/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) aprovar ou não a prorrogação da data de vencimento das

Debêntures, conforme prevista na Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, de modo que as Debêntures passem a vencer em 04 de fevereiro de 2025, com a consequente alteração da Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão para prever a nova data de vencimento das Debêntures; e (ii) em razão da matéria constante no item (i) acima, aprovar ou não a assinatura pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de atos necessários para o cumprimento integral das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a

celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando que a solicitação da companhia para prorrogar

o vencimento do título por sessenta dias decorre de circunstâncias externas à sua operação. O atraso na conclusão da documentação para a nova emissão de debêntures, que será utilizada para refinanciar o título objeto desta assembleia, justifica a necessidade de extensão do prazo. Ressaltamos que a dívida em questão foi estruturada como um empréstimo-ponte, com a finalidade específica de viabilizar o pagamento do bônus de outorga relacionado à concessão dos ativos da emissora no contexto de sua

privatização.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,12%

Nome Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ Ativo: 39.881.421/0001-04

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Cronograma

Título: AGD - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(39.881.421/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) aprovar ou não a prorrogação da data de vencimento das

Debêntures, conforme prevista na Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, de modo que as Debêntures passem a vencer em 04 de fevereiro de 2025, com a consequente alteração da Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão para prever a nova data de vencimento das Debêntures; e (ii) em razão da matéria constante no item (i) acima, aprovar ou não a assinatura pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de atos necessários para o cumprimento integral das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a

celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, considerando que a solicitação da companhia para prorrogar

o vencimento do título por sessenta dias decorre de circunstâncias externas à sua operação. O atraso na conclusão da documentação para a nova emissão de debêntures, que será utilizada para refinanciar o título objeto desta assembleia, justifica a necessidade de extensão do prazo. Ressaltamos que a dívida em questão foi estruturada como um empréstimo-ponte, com a finalidade específica de viabilizar o pagamento do bônus de outorga relacionado à concessão dos ativos da emissora no contexto de sua

privatização.



Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06

%PL: 0.18%

VIX LOGÍSTICA S.A. Nome Ativo: **CNPJ Ativo:** 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture Data: 04/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e Resumo:

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissõo mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada

nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06

%PL: 0,76%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07

%PL: 0,52%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15

%PL: 0,38%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15

%PL: 0,41%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42

%PL: 0.11%

VIX LOGÍSTICA S.A. Nome Ativo: 32.681.371/0001-72 **CNPJ Ativo:**

Tipo de Ativo: Debênture Data: 04/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e Resumo:

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissõo mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada

nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85

%PL: 0,12%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85

%PL: 0.38%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,02%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA

CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20

%PL: 0,26%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA

CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20

%PL: 0,56%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,11%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,35%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61

%PL: 0,12%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61

%PL: 0,42%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22

%PL: 0,03%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22

%PL: 0,22%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP

CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56

%PL: 0,32%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP

CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56

%PL: 0.44%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24

%PL: 0,04%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24

%PL: 0,08%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI

CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08

%PL: 0,08%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP

CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53

%PL: 0.01%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI

CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40

%PL: 0.04%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,69%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,06%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,17%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,29%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,36%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA VP FIRF CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39

%PL: 0,09%

Nome Ativo: VIX LOGÍSTICA S.A. CNPJ Ativo: 32.681.371/0001-72

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 04/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - VIX LOGÍSTICA S.A. (32.681.371/0001-72)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do item "(xiv)" da cláusula 6.2.1 e

da cláusula 6.2.1.1 da Escritura de Emissão, de forma a modificar as disposições sobre os Índices

Financeiros, especificamente no que diz respeito à relação representada pelo quociente

"EBITDA/Despesa Financeira Líquida" a ser observado no âmbito da Emissão, de forma que ele passe a vigorar nos termos e sob as condições previstas na Proposta da Administração; e (ii) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e

assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações

tomadas no item anterior, nos termos da Proposta da Administração.

Justificativa: A companhia solicitou anuência aos credores para alterar o covenant de EBITDA/Despesa Financeira

Líquida das 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures, aumentando o limite do índice de 2,0x para 2,5x, com o objetivo de alinhar os covenants das emissões já realizadas no mercado aos termos da emissão mais recente da Vix. Entendemos que o aumento de 0,5x na alavancagem é marginalmente negativo para os credores. No entanto, considerando o atual nível de alavancagem da Vix e sua capacidade de geração de caixa, avaliamos que essa flexibilização não representa riscos significativos. Além disso, entendemos que o novo covenant mantém condições adequadas para disciplinar a gestão financeira da companhia, visto que a Vix historicamente opera com uma margem confortável em relação aos limites impostos pelas escrituras das debêntures. Como contrapartida à aprovação da proposta, a emissora incluiu na ordem do dia o pagamento de um prêmio de 0,30% ao ano, multiplicado pela duration, a ser apurada nas datas das assembleias, das respectivas debêntures de cada emissão. Diante do exposto,



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,67%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,82%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações as previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,85%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,79%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,00%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,13%

Nome Ativo: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 10.240.186/0001-00

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (10.240.186/0001-

00)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,36%

Nome Ativo: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 10.240.186/0001-00

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (10.240.186/0001-

00)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão, elevando-o de AA para potencial equivalência ao rating AAA da Energisa S.A.



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,26%

Nome Ativo: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 10.240.186/0001-00

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (10.240.186/0001-

00)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão, elevando-o de AA para potencial equivalência ao rating AAA da Energisa S.A.



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF

CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28

%PL: 1,75%

Nome Ativo: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 10.240.186/0001-00

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (10.240.186/0001-

00)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF

CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02

%PL: 0,54%

Nome Ativo: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 10.240.186/0001-00

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 05/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (10.240.186/0001-

00)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão, elevando-o de AA para potencial equivalência ao rating AAA da Energisa S.A.



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 0,31%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 12/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente,

da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de

encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices

Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do

encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas

Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para em conjunto com a Emissora realizar e celebrar todos e

e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens

acima



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 1,03%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 12/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo:

A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente, da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do

Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices

Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do

encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas

Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens

acima



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,08%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 12/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo:

A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente, da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,66%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 18/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,82%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture

Data: 18/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,85%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 18/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,78%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 18/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de

inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão, elevando-o de AA para potencial equivalência ao rating AAA da Energisa S.A.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,00%

Nome Ativo: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

CNPJ Ativo: 14.395.590/0001-03

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 18/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

(14.395.590/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) aprovação, ou não, da (1) liberação da Alienação e Cessão

Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e, consequentemente, a exclusão da Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão e todas as menções às referidas garantidas da Escritura de Emissão; (2) exclusão do evento de vencimento antecipado referente à observância do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida e inclusão do evento de vencimento antecipado à observância do índice ao previsto nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, o qual passará a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) inclusão da garantia fidejussória, representada por fiança, a ser outorgada pela Energisa S.A. em garantia do Valor Garantido no âmbito da Emissão; (4) modificação da Cláusula V

da Escritura de Emissão, de forma a adequar os Eventos de Inadimplemento aos eventos de inadimplemento previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação

prevista nesta Proposta da Administração; (5) modificação da Cláusula VI da Escritura de Emissão, de forma a incluir obrigações adicionais a serem assumidas pela Fiadora e adequar as demais obrigações às previstas nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, conforme redação prevista nesta Proposta de Administração; (6) modificação da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, de forma a adequar os quóruns de instalação e deliberação aos previstos nas demais emissões de debêntures do Grupo Energisa, assim como refletir as regras atuais de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme redação prevista nesta Proposta da Administração; e (B) autorização, ou não, ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com os representantes da Emissora, todos os atos

necessários à implementação das deliberações tomada.

Justificativa: A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A., empresa do Grupo Energisa, solicitou anuência dos

credores para remover garantias reais da debênture (Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Ações), ajustar o covenant para ser aferido à base das demonstrações financeiras da controladora e alinhar quóruns de assembleias aos das debêntures da Energisa S.A. Como contrapartida, ofereceu fiança corporativa da controladora e prêmio de 0,40% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Entendemos que a proposta melhora o risco de crédito da emissão,



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,19%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 13/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,19%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 13/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,19%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 13/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,22%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 13/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.



Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF - RL

CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11

%PL: 0,18%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 13/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 1,93%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?NÃOMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,16%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,26%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,28%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF

CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28

%PL: 1,26%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP

CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92

%PL: 7,07%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,29%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF - RL

CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11

%PL: 0,47%

Nome Ativo: Itapoa Terminais Portuários S.A.

CNPJ Ativo: 01.317.277/0001-05

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 16/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - Itapoa Terminais Portuários S.A. (01.317.277/0001-05)

Resumo: A companhia está solicitando um waiver prévio para a realização de um mútuo, na qualidade de

mutuante, com a autoridade portuária de São Francisco do Sul. Os recursos serão utilizados para viabilizar as obras de dragagem da baía, possibilitando a passagem de embarcações maiores. O valor máximo do mútuo é de R\$ 300 milhões, que será disponibilizado gradualmente, com um custo de TLP – 0,50% ao ano e prazo estimado de 12 anos. A dívida será amortizada com base no excedente de receita

gerado pela autoridade portuária em decorrência das obras.

Justificativa: Votamos por aprovar a solicitação da companhia, considerando que as obras beneficiarão a empresa ao

possibilitar a captura de demanda de embarcações maiores, além de evitar uma possível perda de participação de mercado para seus concorrentes. Ademais, como antecipado pela emissora, a previsão de R\$ 800 milhões de EBITDA para 2024 reduz os impactos do mútuo no índice de alavancagem do



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 0,18%

BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS

Nome Ativo: S.A.

CNPJ Ativo: 79.038.097/0017-49

Tipo de Ativo: CRA

Data: 17/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

AGRICOLAS S.A. (79.038.097/0017-49)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano

fiscal de 2024, da (i) razão entre EBITDA e Resultado Financeiro Líquido, igual ou superior a 1,30; e, (ii) Liquidez Corrente igual ou superior à 1,0; conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alíneas (a) e (b) do Instrumento Particular De Escritura Da 3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2022 de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da

Debênture e, por conseguinte, dos CRA.

Justificativa: Votamos pela rejeição da ordem do dia, pois a devedora não apresentou contrapartidas adequadas para

reequilibrar as condições de exposição dos credores diante das alterações propostas.



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 1,55%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,87%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 1,36%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA

CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20

%PL: 1,46%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FI INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMIT

CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23

%PL: 1,01%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 1,22%

Nome Ativo: CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.

CNPJ Ativo: 10.979.076/0001-64

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Desenq Covenant Fin - Redução de Capital

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGD - CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A. (10.979.076/0001-64)

Resumo: A assembleia foi convocada para solicitar autorização com os seguintes objetivos: (1) ajustar o covenant

de ICSD para que seja aferido com base nas demonstrações financeiras da fiadora do projeto, a Copel; (2) permitir que a emissora realize uma redução de capital social no montante de até cem milhões de

reais; (3) autorizar que a controladora da Cutia Empreendimentos Eólicos, Copel Geração e

Transmissão S.A., transfira à emissora um ativo com faturamento mínimo de 110 milhões de reais; (4) atualizar a remuneração paga ao agente fiduciário pelos serviços prestados, alterando o modelo de pagamento de um valor anual fixo de 14 mil reais para uma taxa de 800 reais por hora-homem dedicada ao cumprimento de deveres fiduciários em favor dos títulos; e (5) permitir que o agente fiduciário e a emissora tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas em

assembleia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia considerando que, desde a sua emissão, o título conta com a fiança da

Copel. Assim, entendemos que a debênture é caracterizada como um passivo do grupo de risco Copel, e, portanto, avaliamos que o ajuste na medição do ICSD e a redução de capital social não representam

uma mudança material nas condições de risco às quais o credor está exposto. Em relação à

incorporação de ativo, consideramos a operação positiva, pois possibilita o compartilhamento de custos administrativos e de manutenção entre mais ativos, o que pode melhorar a eficiência da emissora. Por fim, o ajuste na remuneração do agente fiduciário é visto como uma medida que permite corrigir a defasagem sobre o valor pago ao fiduciário, desse modo, mitigar o risco de a capacidade desse



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 0,32%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo:

A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente, da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do

Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar

os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices

Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do

encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas

Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens

acima

Justificativa: Votamos pela rejeição da ordem do dia, pois a devedora não apresentou contrapartidas adequadas para

reequilibrar as condições de exposição dos credores diante das alterações propostas.



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 1,04%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo:

A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente, da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima

Justificativa:

Votamos pela rejeição da ordem do dia, pois a devedora não apresentou contrapartidas adequadas para reequilibrar as condições de exposição dos credores diante das alterações propostas.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,08%

Nome Ativo: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

CNPJ Ativo: 07.007.165/0001-34

Tipo de Ativo: CRA

Data: 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGT - GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A. (07.007.165/0001-34)

Resumo:

A assembleia se deu para: a) autorizar a alteração do término do exercício social e, consequentemente, da apuração anual pela Devedora dos Índices Financeiros previstos no item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização de forma que, em relação ao ano de 2024 o exercício social encerrará em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que para o exercício subsequente será considerado a data de encerramento de 31 de julho de 2025 e para os demais exercícios será considerada a data de encerramento de 31 de julho dos respectivos anos, sendo mantida a obrigação da Devedora de apurar os Índices Financeiros até 15 dias corridos contados da data de recebimento das demonstrações financeiras; b) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 7.3.2 do Termo de Securitização, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de julho de 2025, especificamente em relação apuração dos seguintes Índices Financeiros: (a) quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida, pelo EBITDA, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,50 e (b) quociente da divisão do Passivo Total subtraído do Caixa, pelo Patrimônio Líquido, quando do encerramento de cada exercício, não poderá ser superior a 2,00, apurados anualmente. Fica certo que, o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à apuração pela Devedora e verificação, pela Emissora: (i) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i.a) do Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,0 e (i.b) do Índice Passivo Líquido/PL, que não poderá ser superior a 7,00; (ii) com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de julho de 2025 o Índice Dívida Líquida/EBITDA, que não poderá ser superior a 3,00; e c) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima

Justificativa:

Votamos pela rejeição da ordem do dia, pois a devedora não apresentou contrapartidas adequadas para reequilibrar as condições de exposição dos credores diante das alterações propostas.



Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06

%PL: 0,05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15

%PL: 0,04%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42

%PL: 0.08%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85

%PL: 0.05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,09%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61

%PL: 0,05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22

%PL: 0.05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

55.711.648/0001-68 **CNPJ Ativo:**

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

NÃO 2ª convocação? Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RL

CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15

%PL: 0.04%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP

CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56

%PL: 0,05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24

%PL: 0,04%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI

CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08

%PL: 0,04%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP Nome Fundo:

CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53

%PL: 0.05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

55.711.648/0001-68 **CNPJ Ativo:**

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

NÃO 2ª convocação? Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI

CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40

%PL: 0,05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

Nome Ativo: DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: FIDC

Data: 23/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP Nome Fundo:

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0.05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

55.711.648/0001-68 **CNPJ Ativo:**

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

NÃO 2ª convocação? Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0.05%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os

custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.



Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81

%PL: 0.08%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

55.711.648/0001-68 **CNPJ Ativo:**

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

NÃO 2ª convocação? Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os

custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.



Nome Fundo: SPARTA VP FIRF **CNPJ Fundo:** 54.973.853/0001-39

%PL: 0.09%

RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68

Tipo de Ativo: **FIDC**

Data: 23/12/2024

NÃO 2ª convocação? Reabertura? NÃO Votamos? SIM Mais de 5% dos votos? SIM NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO Título:

EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no Resumo:

regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas seniores do

veículo.

Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a Justificativa:

concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à inclusão da definição da equipe-chave da consultoria BRBB e à criação de eventos de avaliação relacionados a qualquer mudança dessa equipe. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses do patrocinador do veículo com a estrutura do fundo, contribuindo para a performance da carteira. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à inclusão do monitoramento dos eventos de verificação do patrimônio líquido e das hipóteses de liquidação antecipada ao administrador. Entendemos que essa mudança contribui para uma maior fiscalização dos covenants do fundo. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Somos favoráveis à retirada da obrigação de verificação do patrimônio líquido do fundo por parte do gestor. Como a verificação ficará a cargo do administrador, não entendemos que haja aumento de risco para o cotista sênior. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao

restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os

custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,19%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado

de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: O rebaixamento do rating da emissão está associado ao rebaixamento do rating da controladora da São

Simão, a SPIC Brasil. Segundo a interpretação da agência, os vencimentos de curto prazo da controladora atingiram um patamar que a desqualifica para manter a classificação AAA. No entanto, entendemos que a SPIC Brasil possui uma base de ativos com geração de caixa robusta, capaz de sustentar um perfil de negócios compatível com um passivo de curto prazo mais elevado, decorrente de uma situação transitória. Essa questão pontual está relacionada ao processo de refinanciamento de empréstimos-ponte contraídos para financiar projetos de geração elétrica. Ademais, é importante destacar que o rebaixamento não está vinculado às métricas de crédito da São Simão, razão pela qual não identificamos impacto em nossa avaliação de risco. Assim, votamos pela não decretação de



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,19%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado

de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: O rebaixamento do rating da emissão está associado ao rebaixamento do rating da controladora da São

Simão, a SPIC Brasil. Segundo a interpretação da agência, os vencimentos de curto prazo da controladora atingiram um patamar que a desqualifica para manter a classificação AAA. No entanto, entendemos que a SPIC Brasil possui uma base de ativos com geração de caixa robusta, capaz de sustentar um perfil de negócios compatível com um passivo de curto prazo mais elevado, decorrente de uma situação transitória. Essa questão pontual está relacionada ao processo de refinanciamento de empréstimos-ponte contraídos para financiar projetos de geração elétrica. Ademais, é importante destacar que o rebaixamento não está vinculado às métricas de crédito da São Simão, razão pela qual não identificamos impacto em nossa avaliação de risco. Assim, votamos pela não decretação de



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,20%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os

atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: O rebaixamento do rating da emissão está associado ao rebaixamento do rating da controladora da São

Simão, a SPIC Brasil. Segundo a interpretação da agência, os vencimentos de curto prazo da controladora atingiram um patamar que a desqualifica para manter a classificação AAA. No entanto, entendemos que a SPIC Brasil possui uma base de ativos com geração de caixa robusta, capaz de sustentar um perfil de negócios compatível com um passivo de curto prazo mais elevado, decorrente de uma situação transitória. Essa questão pontual está relacionada ao processo de refinanciamento de empréstimos-ponte contraídos para financiar projetos de geração elétrica. Ademais, é importante destacar que o rebaixamento não está vinculado às métricas de crédito da São Simão, razão pela qual não identificamos impacto em nossa avaliação de risco. Assim, votamos pela não decretação de



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,22%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao

obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado

de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: O rebaixamento do rating da emissão está associado ao rebaixamento do rating da controladora da São

Simão, a SPIC Brasil. Segundo a interpretação da agência, os vencimentos de curto prazo da controladora atingiram um patamar que a desqualifica para manter a classificação AAA. No entanto, entendemos que a SPIC Brasil possui uma base de ativos com geração de caixa robusta, capaz de sustentar um perfil de negócios compatível com um passivo de curto prazo mais elevado, decorrente de uma situação transitória. Essa questão pontual está relacionada ao processo de refinanciamento de empréstimos-ponte contraídos para financiar projetos de geração elétrica. Ademais, é importante destacar que o rebaixamento não está vinculado às métricas de crédito da São Simão, razão pela qual não identificamos impacto em nossa avaliação de risco. Assim, votamos pela não decretação de



Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF - RL

CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11

%PL: 0,15%

Nome Ativo: UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ Ativo: 27.352.303/0001-20

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 23/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - UHE São Simão Energia S.A. (27.352.303/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para avaliar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures em

decorrência da não manutenção da classificação de risco da Emissão em nível igual ou superior ao obtido pela Emissora na Data de Emissão em escala nacional para as Debêntures, sendo o

rebaixamento de "brAAA" para "brAA+" de acordo com o relatório emitido pela Standard & Poor's, datado de 19 de julho de 2024; e 2. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e

administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: O rebaixamento do rating da emissão está associado ao rebaixamento do rating da controladora da São

Simão, a SPIC Brasil. Segundo a interpretação da agência, os vencimentos de curto prazo da controladora atingiram um patamar que a desqualifica para manter a classificação AAA. No entanto, entendemos que a SPIC Brasil possui uma base de ativos com geração de caixa robusta, capaz de sustentar um perfil de negócios compatível com um passivo de curto prazo mais elevado, decorrente de uma situação transitória. Essa questão pontual está relacionada ao processo de refinanciamento de empréstimos-ponte contraídos para financiar projetos de geração elétrica. Ademais, é importante destacar que o rebaixamento não está vinculado às métricas de crédito da São Simão, razão pela qual não identificamos impacto em nossa avaliação de risco. Assim, votamos pela não decretação de



Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07

%PL: 0,14%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15

%PL: 0,24%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42

%PL: 0,38%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85

%PL: 0.38%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,50%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RL

CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15

%PL: 0,20%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP

CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56

%PL: 0,23%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI

CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP

CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53

%PL: 0,22%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI

CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40

%PL: 0,22%

 Nome Ativo:
 CM HOSPITALAR S.A.

 CNPJ Ativo:
 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,26%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,29%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81

%PL: 0,27%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias
Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA VP FIRF CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39

%PL: 0,38%

Nome Ativo: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Ativo: 12.420.164/0001-57

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 26/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Escritura - Alt Garantias Escritura - Alt Covenant Fin

Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0001-57)

Resumo: A assembleia se deu para : a) anuência prévia para que a medição do Índice Financeiro Dívida

Líquida/EBITDA, nos termos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, sejam suspensos pelos próximos 3 semestres; b) anuência prévia para que os efeitos do disposto no item (xiii) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão sejam suspensos até dez-27, desde que para o cálculo do Índice Financeiro seja considerada a definição de EBITDA que vier a ser aprovada na AGD, conforme proposta da administração; c) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam praticar

todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das

deliberações acima.

Justificativa:A companhia realizou diversas aquisições nos últimos anos. No entanto, o mercado de saúde continua desafiador, com margens pressionadas, o que tem resultado em um desempenho abaixo do esperado.



Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF

CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33

%PL: 0,43%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV

CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14

%PL: 0,35%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF

CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59

%PL: 0,37%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF

CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28

%PL: 2,55%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER IV FI INFRA RENDA FIXA

CNPJ Fundo: 53.766.005/0001-96

%PL: 0,86%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA

CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13

%PL: 0,02%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF

CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02

%PL: 3,19%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA

CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20

%PL: 1,69%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL

CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04

%PL: 0,57%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF - RL

CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11

%PL: 0,52%

Nome Ativo: CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ Ativo: 36.128.741/0001-08

Tipo de Ativo: Debênture **Data:** 27/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?SIMConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Escritura - Nova emissão

Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - CONCESSIONÁRI DA RODOVIA MS 306 S.A. (36.128.741/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a contratação de

nova dívida pela Companhia no valor total de até oitenta e seis milhões de reais, sem que tal operação configure um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme previsto nas alíneas "(m)" e

"(w)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Justificativa: Devido aos sobrecustos das obras do projeto, a companhia está solicitando um waiver prévio para emitir

uma nova dívida de R\$ 85,4 milhões junto ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). A nova dívida terá um custo de IPCA + 7,00% ao ano, acrescido de 1,50% ao ano referente à fiança bancária, além de um prazo superior ao da debênture da companhia. Como contrapartida, foi oferecido um pagamento de prêmio de 0,50% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, além do cumprimento das seguintes obrigações adicionais: Manutenção de um rating mínimo de A-; Alteração do covenant de ICSD, reduzindo de quatro apurações alternadas para apenas três apurações; Aferição trimestral do covenant de ICSD; Implementação do covenant Dívida Líquida/EBITDA para todo o período da dívida. Adicionalmente, é importante destacar que os acionistas já aportaram R\$ 30 milhões nos últimos nove meses, e que o sobrecusto de investimento em imobilização de capital não será

integralmente financiado com dívida. Aprovamos a ordem do dia, uma vez que as obrigações adicionais



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 1,96%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 27/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, condicionado à Futura implementar as seguintes medidas: i) amortização de

R\$ 40 milhões (R\$ 34 milhões da conta reserva e R\$ 6 milhões do caixa da empresa); ii) adição de garantia de recebíveis de R\$ 110 milhões nominais (elevando a cobertura para cerca de 160% do saldo devedor, em comparação aos 110% previstos anteriormente); iii) utilização dos recebíveis como garantia para amortizações mensais a partir de 20/05/2025; e iv) transferência de R\$ 1 milhão do Fundo de Reserva para a Conta do Patrimônio Separado. Considerando que essas contrapartidas fortalecem as



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 27/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Deseng Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, condicionado à Futura implementar as seguintes medidas: i) amortização de

R\$ 40 milhões (R\$ 34 milhões da conta reserva e R\$ 6 milhões do caixa da empresa); ii) adição de garantia de recebíveis de R\$ 110 milhões nominais (elevando a cobertura para cerca de 160% do saldo devedor, em comparação aos 110% previstos anteriormente); iii) utilização dos recebíveis como garantia para amortizações mensais a partir de 20/05/2025; e iv) transferência de R\$ 1 milhão do Fundo de Reserva para a Conta do Patrimônio Separado. Considerando que essas contrapartidas fortalecem as



Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 27/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, condicionado à Futura implementar as seguintes medidas: i) amortização de

R\$ 40 milhões (R\$ 34 milhões da conta reserva e R\$ 6 milhões do caixa da empresa); ii) adição de garantia de recebíveis de R\$ 110 milhões nominais (elevando a cobertura para cerca de 160% do saldo devedor, em comparação aos 110% previstos anteriormente); iii) utilização dos recebíveis como garantia para amortizações mensais a partir de 20/05/2025; e iv) transferência de R\$ 1 milhão do Fundo de Reserva para a Conta do Patrimônio Separado. Considerando que essas contrapartidas fortalecem as



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,03%

Nome Ativo: FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ Ativo: 05.737.282/0001-28

Tipo de Ativo: CRA

Data: 27/12/2024

2ª convocação?SIMReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Deseng Covenant Fin - Alavancagem

Deseng Covenant Fin - Outros

Título: AGT - FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA. (05.737.282/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Aprovar a anuência prévia para o desenquadramento do Índice Financeiro

referente exclusivamente ao ano de 2024, nos termos do item (i) da cláusula 7.2, do Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Futura Agronegócio LTDA sustando assim, os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático da Nota Comercial e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item (xii) da cláusula 6.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a utilização de vinte e cinco milhões de reais de recursos retidos atualmente no Fundo de Reserva, para realização de uma amortização extraordinária facultativa, bem como o pagamento dos juros remuneratórios apurados até a data da efetiva amortização, a ser realizada em até 02 Dias Úteis, contados da aprovação em assembleia, com a finalidade de redução do Saldo Devedor dos CRA; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a redução do Valor do Fundo de Reserva para o valor equivalente à projeção de 1 parcela de pagamento dos juros remuneratórios, desde a data de realização da presente assembleia até a liquidação total da operação; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações

referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, condicionado à Futura implementar as seguintes medidas: i) amortização de

R\$ 40 milhões (R\$ 34 milhões da conta reserva e R\$ 6 milhões do caixa da empresa); ii) adição de garantia de recebíveis de R\$ 110 milhões nominais (elevando a cobertura para cerca de 160% do saldo devedor, em comparação aos 110% previstos anteriormente); iii) utilização dos recebíveis como garantia para amortizações mensais a partir de 20/05/2025; e iv) transferência de R\$ 1 milhão do Fundo de Reserva para a Conta do Patrimônio Separado. Considerando que essas contrapartidas fortalecem as



Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP

CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15

%PL: 0,00%

Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A

CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22

Tipo de Ativo: CRA

Data: 30/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Deseng Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das

Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Reporte Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações

aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instalada para permitir que a devedora tenha tempo de concluir a operação de



Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.

CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21

%PL: 0,21%

Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A

CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22

Tipo de Ativo: CRA

Data: 30/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Deseng Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das

Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Reporte Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações

aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instalada para permitir que a devedora tenha tempo de concluir a operação de



Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30

%PL: 0.08%

SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A Nome Ativo:

CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22

Tipo de Ativo: CRA

Data: 30/12/2024

2ª convocação? NÃO Reabertura? NÃO Votamos? SIM NÃO Mais de 5% dos votos? NÃO Conflito de Interesses?

Ordens do Dia: Deseng Covenant NFin - Outros

Deseng Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Resumo:

Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Reporte Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

A assembleia não foi instalada para permitir que a devedora tenha tempo de concluir a operação de Justificativa:



Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP

CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07

%PL: 0,03%

Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A

CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22

Tipo de Ativo: CRA

Data: 30/12/2024

2ª convocação?NÃOReabertura?NÃOVotamos?SIMMais de 5% dos votos?NÃOConflito de Interesses?NÃO

Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Deseng Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das

Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Reporte Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instalada para permitir que a devedora tenha tempo de concluir a operação de